

Ata da 7ª reunião do Conselho Universitário

Nº 7  
No vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e sete, do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no gabinete do Diretor da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, nessa cidade de Dicosa, realizou-se a sétima reunião do Conselho Universitário da referida Universidade, sob a presidência do magnífico Reitor Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim Joaquim Gontijo, Secretário Geral, com a presença dos Sr. Prof. Joaquim Matos, Diretor da E.S.A., Dr. Alvaro Barcelos Taguadas, representante do Ministério da Agricultura, Prof. José de Alencar, representante da E.S.A., Prof. Osmane Hipólito representante da E.S.V., Prof. Eliel Dias Braudas, Presidente da Associação de ex-alunos da E.S.A. e o aluno Bento Machado Soárez, Presidente do Diretório Acadêmico da E.S.A.

Declararam-se ausentes por motivo justificado os Drs. Isaiá Macedo - Presidente das Associações Rurais do Estado e o Dr. Diretor da E.S.V.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi por unanimidade geral lida a ata da sexta reunião do Conselho, realizada em 21 de junho deste ano, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem restrições.

O Sr. Presidente falou sobre a reunião dos diretores de Escolas de Agronomia e de Veterinária do País, realizada nesta cidade, em 28 de agosto deste ano; deu conhecimento ao Conselho, em linhas gerais, dos trabalhos realizados na referida reunião e das conclusões a que chegaram os diretores das Escolas.

O Sr. Presidente informou ao Conselho que, segundo comunicações recebidas pela Reitoria, os técnicos norte-americanos destinados a esta Universidade, deverão estar aqui até o fim do mês de outubro próximo.

Comunicou também ao Conselho que a A.C.A.R. não está mais interessada na abertura do curso Pro-lar em Viseu, desistindo, portanto, de planos anteriormente estudados.

O C.U., por seu, discutiu a possibilidade de ser reexaminado o assunto.

O Sr. Presidente comunicou ao C.U. que o Dr. Euclides Martins está interessado em vir para o Serviço de Extensão desta Universidade, tendo feito uma exposição sobre as condições em que poderia vir.

O Sr. Presidente prestou ainda informações sobre a situação financeira da Universidade, cujo plano, anteriormente estabelecido, não sofrerá modificações e a sua execução dependerá do regresso do Dr. Secretário das Finanças, presentemente no estrangeiro.

O Sr. Presidente transmitiu as C.U. as informações da diretoria da E.S.A. sobre a escoha do Engº Agrº Rubem Brandão para vir em comissão ministrar o curso de Fitopatologia, de acordo com a autorizações anterior do Conselho.

Foi, ainda pelo Sr. Presidente, apresentada aos C.U. a regulamentações do concurso para professor da Universidade, organizada pela comissão da E.S.A. designada para esse fim.

O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, que seja adiada a discussão do assunto, até que os professores de ambos as Escolas da UFG e os membros do C.U. examinem os projetos apresentados e apresentem as sugestões que julgarem conveniente.

Pelo Sr. Presidente foram apresentados ao C.U. os requerimentos dos Srs. José Raimundo Ferreira e José Ferreira Ceeho, pedindo ambos uma bolsa de estudos para matrícula de seus filhos no curso medio anexo à E.S.A.

O C.U. deliberou deixar a solução de ambos para a proxima reunião, por se tratar de candidatos para 1952.

As 22<sup>h</sup> 55<sup>m</sup> foram suspensos os trabalhos até o dia 28, quando, às 8<sup>h</sup> 10<sup>m</sup> foram reabertos.

O Prof. Joaquim Matoso encareceu a necessidade da colaboração da Prof. Berta França de Marretes por mais tempo na E.S.A., onde ela está prestando excelentes serviços, em caráter de comissionada.

Por unanimidade de votos, o C.U. resolveu autorizar a prorrogação da comissão da referida professora.

X Em seguida, o Sr. Presidente submeteu aos ~~presentes~~<sup>de cada uma</sup> estudos do C.U. a apreciação feita pela Congre-  
gação da E.S.A., com relações à distribuição de ca-  
deiras e Departamentos, conforme of. 208, de 17 de  
setembro da Diretoria daquela Escola, na forma  
estabelecida por este Conselho em resoluções anteriores.

X Estudando e deliberando, item por item,  
o citado ofício, o C.U. resolveu o seguinte:

1- que não seja criado o departamento de  
Genética e estatística, na forma sugerida.

Na aprovação desta resolução houve um  
voto em branco.

O Prof. Osvaldo Hipólito requereu ao Sr.  
Presidente deferir que constasse da ata a  
sua declaração de votos nos seguintes termos:  
"voto em branco porque judego não estar perfei-  
tamente esclarecido sobre o assunto."

2- que seja suprimida a palavra agri-  
cola da cadeira Entomologia, conforme a  
sugestão apresentada;

X 3- que a cadeira matemática e desenho  
passe a denominar-se matemática e desenho  
descritivo, na forma sugerida; X

4- que a Hidráulica agrícola constitua  
uma cadeira e a Topografia e Estradas figure  
como uma disciplina, de acordo com a suges-  
tação apresentada;

5- que Solos e Adubos constitua uma ca-  
deira e Geologia e Mineralogia constitua  
outra cadeira;

6- que a cadeira Silvicultura passe a de-  
nominar-se Silvicultura geral e especial.

As resoluções acima foram aprovados  
por unanimidade de votos, com exceção dos  
itens 4 e 5 que tiveram um voto em branco.

O Sr. Presidente pôz em discussão o desdobramento, digo, a distribuição de cadeiras e departamentos da E.S.V.

O Prof. Osvaldo Nipolito declarou que em virtude de ter a congregação da E.S.V. se recusado a estudar o assunto enquanto não fôr aprovado o Estatuto da Universidade pelo Governo Federal, declinou de discutir o também nesta reunião.

Sóis proposta aprovada, havendo um voto em brancos, o C.U. resolveu aprovar a distribuição de cadeiras e departamentos da E.S.V., tendo em vista que a congregação dessa unidade não apresentou nenhuma sugestão.

O Sr. Presidente informou, em seguida ao C.U. que concedeu aos alunos da E.S.A. Fernando Luiz Hopes o abatimento de 50% nas suas taxas, ad-referendum do Conselho, atendendo aos serviços prestados pelo referido aluno aos depósitos dessa Universidade.

Por unanimidade de votos, o C.U. aprovou o ato do Sr. Presidente, constante das peticões do referido aluno.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao C.U. um memorial, datado de 26 de setembro deste ano, assinado pelos Professores do Depto. de Engenharia Rural da E.S.A., solicitando um instrutor ou Professor para lecionar Topografia e Estradas, mesmo que a Universidade contrate um engenheiro civil para os seus trabalhos.

O Sr. Presidente, ao encaminhar o assunto ao Conselho, declarou que é ainda necessário um engenheiro civil para os trabalhos da Universidade.

Por unanimidade de votos, o C.U. resol-

verá entregar a solução do caso à Diretoria da E.S.A., para resolver de acordo com as necessidades da Escola.

O Sr. Presidente lembrou a conveniência de viram os documentos dirigidos ao C.U. devidamente informados para serem mais facilmente resolvidos e com mais rapidez, designando, em seguida a comissão constituída dos Prof. José de Alencar e Osmane Hipólito para elaborar um regimento interno do C.U., no qual sejam estabelecidos os normas de trabalho e outros elementos julgados necessários.

O Sr. Presidente submeteu à deliberação do C.U. uma petição do Chefe do Departamento Fito-Sanitário da E.S.A., solicitando a admissão de um instrutor para lecionar Bragas e Doenças do Censo Médio e auxiliar as seções de Fitopatologia e Entomologia.

Depois de bem discutido o assunto, o C.U. deliberou, unanimemente, autorizar a Diretoria da E.S.A. a resolver o pedido, examinando a possibilidade de transferir o Engº Agr. Moacir Maestrini da Botânica para aquele serviço.

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração do C.U. as sugestões apresentadas pela Congregação da E.S.A., sobre modificações no regimento interno da U.E.M.G.

Pondo o assunto em discussão, o Sr. Presidente referiu-se à impossibilidade de modificações no regimento que é novo e a sua execução ainda não aponta erros.

O Sr. Prof. Osmane Hipólito declarou que a Congregação da E.S.V. não examinou as sugestões da E.S.A. nem apresentou nenhum estudo a respeito, porque, como declarava anteriormente, aguarda a aprovação do es-

statuto pelo Governo Federal.

O C.U. estudou as sugestões apresentadas pela congregação da ESA, item por item, resolvendo o seguinte, na ordem dos sugeridos: 1º - seja o assunto objeto de estudo por parte dos diretores das Escolas de Agronomia e de Veterinária, na sua próxima reunião de Janeiro de 1952; nº 2º - seja rejeitada; nº 3º - seja aceita, ficando a cargo da comissão constituída dos Prof. Jni de Alencar e Oswaldo Hipólito a redação conveniente; nº 4º - que se aceite a modificação, ficando com a mesma comissão a redação; nº 5º - que seja aceita a modificação, ficando a redação a cargo da mesma comissão; nº 6º - que não se faça a modificação, devendo, porém, ser acrescentado um parágrafo no artigo 7º dando ao professor a obrigação de avisar a prava mensal com 18 horas de antecedência, no mínimo. As doze horas e trinta minutos foram suspensos os trabalhos, tendo o Conselheiro Dr. Alvaro Barcelos Fagundes pedido licença para se afastar dos trabalhos por motivo de viagem.

As 14<sup>h</sup> e 15<sup>as</sup> foram reiniciados os trabalhos, deixando de comparecer, por motivo justificado, o Dr. Alvaro Barcelos Fagundes.

Antes de prosseguir no estudo das modificações sugeridas pela congregação da ESA, o C.U. deliberou, por unanimidade de votos, modificar o artigo 7º do regimento, dando-lhe a seguinte redação: "o aluno que obtiver, em cada matéria, nota mensal inferior à mínima de aprovação em mais de cincuenta por cento das matérias em que estiver classificado, em dois meses consecutivos, será afastado da Universidade".

Em prosseguimento ao estudo das sugestões apresentadas pela Congregação da ESA, sobre modificações do Regimento, o Conselho resolveu o seguinte: n.º 7 - que seja aceita a modificação; n.º 8 - seja modificada o primeiro período de provas parciais e exames finais, para de um a dia e meio.

O Conselheiro dr. Bento Machado Lopes, propõe a essa altura, que sejam de trinta dias, as férias de julho, modificando-se a abertura dos círculos no segundo semestre.

O C. U. resolveu, por unanimidade de votos, que a mesma comissão - Prof. José de Alencar e Oswane Hipólito - estude a sugestão e opine a respeito.

Relativamente ao prazo de duração das provas parciais, de que trata o § 1º do artigo 75 do regimento geral, o C. U. resolveu, por unanimidade de votos, que esse prazo seja prorrogado por mais meia hora, desde que, pelo menos, dois terços dos alunos permanecam ainda em prova, a critério do professor.

O Conselheiro Bento Machado Lopes propôz que fosse reduzida para quarenta a media sessenta de que trata o artigo 78 do Regimento, tendo o C. U. resolvido, contra um voto recusado, rejeitar a proposta, ficando, portanto, mantida a mesma redação.

A sugestão n.º 9, da Congregação da ESA foi aceita por unanimidade de votos.

Por unanimidade de votos, o C. U. resolveu que, em cada uma das provas de que trata o artigo 93, sejam exigidas a nota mínima quarenta e a média sessenta para que o aluno seja aprovado na disciplina.

30 dias as  
férias de julho

Decreto  
medio  
Ponto

Prazo de  
média

O C.U. resolveu, por unanimidade de votos, que no fim do artigo 95 do Regimento sejam acrescentados as seguintes palavras: "sem prejuízo de outras penalidades".

Sugestas nº 10 - seja aceita; nº 11 - aumentar o prazo para um e três anos, respectivamente, para as provas mensais e exames; nº 12 - seja aceita; nº 13 - que seja aceita a sugestas, ficando estabelecidos o seguinte: a) - a frequencia às reuniões gerais será condicinal exigida para a promoção; b) - o aluno que faltar a 20%, com justificadas, ou a 4, sem esta, do total das reuniões gerais, em um período, não poderá ser promovido; c) - o aluno que incorrer no disporto do parágrafo anterior, deverá requerer ao Diretor da sua unidade, dentro dos prazos estabelecidos para a inscrição em exames de segunda época, a queixa de sua falta, o que será feito perante uma comissão especial que lhe exigirá, sujeito à aprovação, uma prova, em resumo, dos assuntos em parte dos assuntos tratados nas reuniões gerais." Sugestas nº 14 - rejeitada por 3 votos, contra 2 vencidos; nº 15 - seja aceita a sugestas.

Relativamente às excursões, o Conselheiro Dr. Benedito Machado Lobo sugeriu que seja ouvido o representante dos alunos na elaboração do respectivo programa e bem assim que seja dado aos alunos o direito de escolher o professor que deverá acompanha-los.

O Dr. Presidente resolveu, com assentamento unânime, recomendar ao Dr. Diretor da ESA que faça instruções a respeito, dando ensejo a que sejam atendidas as aspirações dos alunos, de comum acordo com a Diretoria.

Sugestas nº 16 - que seja feita uma con-

sulta, o respeito, ao advogado geral do Estado

O Conselheiro Dr. Rento Machado fez propor que conste do Regimento a obrigatoriedade de o aluno do curso superior ser sócio dos Direitos Acadêmicos.

Predominou a ideia de ficar constando os artigos do estatuto do D.A., na sua parte final.

Sugestão nº 17 - seja aceita.

A uma consulta do Dr. Diretor da ESA sobre o cancelamento das faltas dos alunos que comparecerem aos congressos de estudantes, em vista de estes revogados o capítulo referente à frequência do Regimento, o Dr. Presidente declarou, seu objecção ao C.U., que o Dr. Diretor pode cancelar as faltas ad-referendum do Conselho.

O C.U. aceitou, para os necessários modificacões, as sugestões nos 20, 21, 23 e 24 e rejeitou as de nºs 18, 19 e 22.

Sugestões nos 25 e 26 - ficam em estudo para posterior apreciação; sugestão nº 27 a muita doréa ser arbitrada e aplicada pelo C.U.

Finalmente, com relações às sugestões em estudo, apresentadas pela Congregação da ESA, o C.U., contra um voto vencido, rejeitou a de nº 28 e aceitou, por unanimidade de votos, a de nº 29.

O C.U. resolveu, por unanimidade de votos, que no artº 235 do Regimento, sejam incluídos as palavras "sem prejuízo da mensal".

As 18<sup>h</sup>15<sup>m</sup> de 28 de setembro foram suspensos os trabalhos, os quais foram reabertos às 8<sup>h</sup>20<sup>m</sup> de 29 do mesmo mês, verificando-se a presença também do Dr. Prof. Luiz Rodrigues Fontes na qualidade de Diretor substituto da E.S.V.

O Conselho reiniciou o estudo de

algunas modificações sugeridas, ficando resolvido, de inicio, por unanimidade de votos, que as concessões de favores estabelecidos pelas leis da Universidades sejam regulamentados, ficando designado para apresentar o projeto dessa regulamentação o Dr. Secretário Geral da U.R.E.U.

Sugestões apresentadas pela Secretaria Geral, o C.U. resolveu o seguinte: que se acrescente, no Regimento, onde couver, que cabe ao Diretor de cada unidade deliberar sobre os favores concedidos pelos artigos 233, 234 e 235 do mesmo Regimento; que no § 1º do art. 204, depois da palavra "classificam-se" seja acrescentada a palavra "respectivamente"; que no § único do artigo 160, sejam suprimidos as palavras "no artigo 2º"; que no artigo 168 sejam suprimidos as palavras "para o cargo de que trata o § 1º do art. 1º da Lei 657, de 20 de novembro de 1950, Tabela II, referente a"; que seja suprimida a alínea 3 do artigo 154. Todas essas resoluções foram aprovadas por unanimidade de votos.

O Conselheiro Dr. Bento Machado Lobo propôz que no § 2º do artigo 63, as palavras "a quatro anos ou mais", sejam substituídos pelos seguintes "a mais de 4 anos", tendo o C.U. aprovado por unanimidade de votos.

O mesmo Conselheiro propôz que no artigo 77 a palavra nota seja substituída por media, tendo o C.U. rejeitado a emenda por cinco votos, contra um vencido.

O Dr. Presidente, em seguida, apresentou ao C.U. o ofício nº 115 de 19.6.951 da Diretoria da ESA, transmitindo a sugestão do Congresso daquele Escola, no sentido de serem elevados para 15 dias as férias dos Profes-

Férias de  
45 dias

sores da Universidade, assunto este que já esteve em estudo em sessões anteriores.

Houve longa discussão sobre o assunto, tendo surgido três propostas tendentes a dar soluções diferentes ao caso.

As 10h e 55m foram suspensos os trabalhos os quais foram reabertos às 13 horas, ainda do dia 29, tendo o Dr. Presidente entregue a discussão do aumento de férias ao C.U..

Em virtude de haver uma comissão incumbida de estudar a possibilidade de se conceder 30 dias de férias escolares no meio do ano, o Dr. Presidente pediu que se votasse a preliminar de ser ou não resolvido o assunto constante do ofício 115, acima citado, nesta sessão.

Acetada a preliminar, foi feita a votação, verificando-se três votos a favor e três contra.

Usando do direito de voto de qualidade, o Dr. Presidente votou contra a solução do caso nesta sessão, alegando que assim o faz por não haver prejuízo para os partes e que por não estar ainda bem esclarecido, seria o mesmo estudado por uma comissão, sob os seus diferentes aspectos.

Em seguida, o Dr. Presidente submeteu à deliberação do C.U. um pedido dos alunos do 4º ano do Curso Superior de Veterinária no sentido de ser criado um curso de imunização artificial naquela Escola. A petição dos alunos está devidamente acompanhada dos pareceres do C.D. e da Congregação da referida Escola.

Depois de lheu discutido o pedido dos alunos, o C.U. resolveu, por unanimidade de votos, autorizar a criação do curso de imuniza-

Censo de 1930  
Universidade

6.5.8

cas artificial na ESV, na forma sugerida pelo parecer que se acha aínoo ao processo, devendo, porém, ser gratificadas apenas o pessoal estranho à UVEELLE, que ministra aulas no aludido curso.

*Pontos de vista*  
da ESV sobre  
as contagens.

O Dr. Presidente encaminhou ao C. U. o ofício nr. 258, de 26 de setembro corrente, da Directoria da ESV, enviando o resultado de um inquérito realizado entre os professores daquela Escola, sobre a transferência da Escola de Veterinária para Viseu e transmitindo a sugestões da Congregação daquela Unidade no sentido de ser estudos o assunto antes de se iniciarem as construções da futura Escola de Veterinária em Viseu.

O referido ofício transmite ainda o pedido daquela Congregação, de autorização da Reitoria para que se dê conhecimento do inquérito ao Dr. Governador do Estado.

Dada a importância do assunto, este foi discutido demoradamente e sobre ele vários dos H. Conselheiros manifestaram os seus pontos de vista, depois de ter sido lido o inquérito em apêço.

Espendendo o seu ponto de vista, o Dr. Presidente declarou que a questão da construção já não depende mais do Conselho, uma vez que a este compete dar execuções a uma Lei baixada pelos poderes competentes, informando, em seguida, que os construtores já se encontram nesta cidade dando inicio às obras.

*Sobre a possi-  
ção das obras  
na Unidade  
Veterinária.*

O Dr. Presidente consultou aos H. Conselheiros se acham que o C. U. deve tomar qualquer providencia no sentido de paralisar as obras destinadas à Escola de Veterinária.

Contra dois votos, vencido, o C. U. resol-

ver que o C.U. nas deve tomar qualquer providencia que vise a paralisação dos elos citados.

Sobre proposta aprovada, contra seu voto vencido, o C.U. resolveu que seja estudado pelo Conselho a questões referente a transferência da EST para Vícosa.

O Conselheiro Prof. Joaquim Matos requereu e o Dr. Presidente deferiu que conste de ata a sua declaração de votos nos seguintes termos: "votei contra porque a Congregação da Escola de Veterinária foi ouvida e se pronunciou favorável, na ocasião e ainda porque, durante a organização da Universidade, havia um representante da Veterinária que sempre acompanhou o processo e também porque até o meio da presente reunião, os representantes da Veterinária sempre demonstraram desejos da transferência para Vícosa, julgando, portanto que já está o assunto estudado".

O Conselheiro Prof. José de Alencar pediu e o Dr. Presidente concordou que seja registrado em ata o seguinte: "que é favorável ao estudo sobre a transferência da Veterinária, pelo Conselho Universitário e que este forme conhecimento, em seus mínimos detalhes, de todos os razões que deram origem à criação da Universidade".

Solucionando suas consultas feitas pelo Conselheiro Prof. Luiz Rodrigues Fontes, o Dr. Presidente deu explicações sobre a época e critério de promoções de funcionários, sobre a regulamentação dos concursos para professores, que está no propósito de pagar a gratificação de quinquénio ainda este ano e ainda que está regularizando a situação do pessoal da Universidade junto ao Instituto de Previdência.

O Conselheiro Prof. Osvaldo Hipólito solicitou esclarecimentos sobre a situação do Prof. comissionado nomeado Vitorio E. C. Coda, tendo o Sr. Presidente declarado que vai estudar a situação que lhe parece igual aos demais comissionados quanto aos direitos aos vencimentos atrasados, isto é, à diferença de vencimentos.

Sobre proposta do Conselheiro Prof. José de Alencar, aprovada por unanimidade de votos, o C.U. autorizou a concessão de prêmios sobre os livros técnicos escritos por professores da UNB, devendo a comissão constituída do Dr. Reitor e dos Diretores das Escolas estudar o assunto.

O Conselheiro Prof. José de Alencar solicitou da presidência informações sobre as providências resultantes do entendimento tido entre os membros do C.U. e o Sr. governador do Estado, por ocasião da 2ª Semana do Fazendeiro, tendo o Dr. Presidente prestado as informações necessárias.

Referindo-se à viagem de professores da UNB ao estrangeiro, o Conselheiro Prof. José de Alencar pediu que a presidência solicitasse da Diretoria da ESV informações sobre o número de professores daquela Escola que fizeram a viagem em 1952, afim de solucionar o caso dos candidatos da ESA.

O mesmo Conselheiro Alencar fez um apelo ao Dr. Presidente no sentido de promover a visita a esta Universidade, do Dr. Muller, da Fundação Rockefeller, pondo seu destaque a utilidade dessa visita.

Referiu-se ainda o Conselheiro Prof. José de Alencar a necessidade de organização imediata do Serviço de Experimentações e Pesquisas.

O Conselheiro Prof. Osvaldo Hipólito

pediu ao Sr. Presidente informações se as despesas da Universidade estavam dentro da receita, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente, prestando ainda esclarecimentos a respeito.

O Conselheiro Prof. José de Alencar referiu-se à necessidade de serem organizados os novos Departamentos das cidades, de acordo com os Regimentos recentemente aprovados.

Pediu, ainda o mesmo Conselheiro, informações sobre a organização do Curso Pré, nas duas cidades, tendo ambos os diretores dado os esclarecimentos solicitados.

O Conselheiro Prof. José de Alencar pediu que o Prof. Dr. Prof. digo o Dr. Presidente traga informações escrita, de quem de direito, sobre a capacidade legal do Dr. Reitor para aposentar os servidores da Universidade, afim de salvaguardar os direitos futuros.

O mesmo Conselheiro Prof. Alencar referiu-se ainda às gratificações aos professores que lecionam matérias que normalmente não lecionavam, de modo a estabelecer um só critério para todos os professores da Universidade, solicitando, finalmente, que o Dr. Diretor da ESA faça um levantamento sobre os casos verificados em 1950 e no corrente ano.

O Conselheiro Prof. Joaquim Matos, nita oportunidade, referiu-se às gratificações para quem leciona no curso Pré.

O Dr. Prof. Osvaldo Hipólito encareceu a necessidade de ser esse assunto entregue a um relator para ser resolvido na próxima reunião.

As 18<sup>h</sup>20<sup>ms</sup> foi suspensa a sessão, sendo reaberta às 9<sup>h</sup>35<sup>ms</sup> do dia trinta de setembro.

*Lista triplice* O Dr. Presidente anunciou ao C.U. que irá proceder a eleições dos nomes que constituirão a lista triplice para indicações do Reitor, de conformidade com a solicitação do representante da ESV na última reunião deste Conselho; leu todos os dispositivos da Lei e do Regimento sobre esse assunto; fez considerações sobre a sua permanência no cargo no qual sempre permaneceu em caráter precário.

O Dr. Presidente historiou a sua atitude antes e depois da entrada do atual governador do Estado, pedindo, finalmente, que na votação a ser feita não fosse considerado o seu nome.

Por vários dos H. Conselheiros foi manifestada dúvida sobre se há ou não necessidade de se fazer a eleição anunciada, de vez que o atual Reitor foi nomeado antes da publicação e vigência da Lei nº 658, de 20.11.1950 que modificou o artigo 5º da Lei nº 272, de 13.11.1948.

*Situação do Reitor* Depois de bem discutido o assunto, o C.U. resolveu, contra um voto recusado, que a presençā do Dr. Joaquim Fernandes Braga na Reitoria é legal.

Em seguida, o C.U. deliberou, por unanimidade de votos, que seja incluída no Regimento da UFSC a seguinte resolução: "a indicação da lista triplice se fará após o término do mandato do Reitor ou a sua demissão."

Com relações aos diretores de Unidades, o C.U. resolveu, por unanimidade de votos, que se inclua no Regimento o seguinte: "em caso de vacância da Diretoria, por término de mandato ou demissão, a Diretoria das Unidades será exercida pelo professor efetivo mais velho que convocará

PF.

a Congregação para efeito de eleição dos nomes que constituirão a lista Tríplice, dentro do prazo de cinco dias, na forma estabelecida pelos Regimentos".

Em seguida, o Dr. Presidente convocou ao Conselho a forma como deve ser feito o estudo relativo à transferência da ESV para Viseu, na forma sugerida pela respectiva Congregação.

Foi iniciada a discussão desse assunto, surgindo duas propostas diferentes.

As 12<sup>h</sup> e 35<sup>ms</sup> foram suspensos os trabalhos.

As 8h e 10 minutos do dia primeiro de outubro foram reiniciados os trabalhos, tendo o Dr. Presidente posto em discussão o assunto referente à forma como deve ser feito o estudo relacionado com a Transferência da ESV para Viseu.

Depois de longa discussão sobre o assunto, o C. U. resolveu por quatro votos, contra dois, vencidos, que, em face da solicitação da Congregação da ESV, que o C. U. faça um estudo através dos elementos de que dispõe e figure quaisquer outros estudos para considerações futuras.

Em seguida, o Conselheiro Prof. José de Alencar pediu esclarecimentos sobre as verbas do governo federal destinadas às Escolas desta Universidade, chamando atenções sobre a possibilidade de perder-las mormente.

O Dr. Presidente declarou já estar tomando as necessárias providências.

O Conselheiro Prof. José de Alencar perguntou sobre a possibilidade da ida dos Profs. José Antônio Torres e Fausto Ribeiro Junes aos Estados Unidos, caso haja vaga. Tendo o Dr. Presidente respondido afirmativamente.

O Conselheiro Prof. Luiz Rodrigues Gonçalves

tes falou sobre a federalizaçāo da UFSCar, declarando que a SEAV já considera a Universidade federalizada e que uma comissão de professores da ESV está estudando o caso em todos os seus aspectos.

A esse respeito, depois de bem discutido, o C.U. resolveu, por unanimidade de votos, autorizar as Congregações das Unidades a estudarem o assunto relacionado com a federalizaçāo e que tão logo terminarem os trabalhos, solicitem do Dr. Reitor a convocação de uma reunião extraordinária do C.U. para se pronunciar sobre o caso.

O Conselheiro Prof. Osvaldo Hipólito solicitou informações sobre se houve prestação de contas de 1950, tendo o Dr. Presidente dado os esclarecimentos pedidos.

X Em seguida, o Conselheiro Prof. Joaquim Matoso, alegando dificuldades em encontrar um critério para distribuídas de casas aos professores, pediu que o C.U. estabelecesse esse critério.

Depois de discutido o caso, o C.U. resolveu por cinco votos e um em branco estabelecer o seguinte critério: "A Diretoria fará a distribuição dos casas obedecendo o seguinte critério: 1) Ficarão segurados à administração da UFSCar o direito de reservar para o Reitor, os Diretores, os Chefs de Serviços, os Chefs de Departamentos e outros professores ou técnicos, no interesse da UFSCar, casas para residência. 2) Verá prioridade nas casas disponíveis: I - os professores casados, efetivos, com maior tempo de serviço na UFSCar. O desempate obedecerá o seguinte: a) o casado com maior número de filhos; b) o mais útil à UFSCar.

II- Os professores solteiros que forem arrius de família; 3)- Por conveniencia da URCAU, havendo possibilidade, o Secretário Geral, o Contador Geral e o Bibliotecário poderão ter casa. 4)- Nenhum dos candidatos, com prioridade, poderá ceder-la a outro. 5) Dos professores que atualmente ocupam casa na URCAU, fica assegurado o direito de residência nas casas em que se acham.

As 12 horas e 10 minutos do dia 1º de outubro foram suspensos os trabalhos, os quais foram reabertos às 14 horas do mesmo dia.

O Conselheiro Prof. Eraldo Brandas expendeu considerações a respeito da necessidade de ser criada, na URCAU, uma armazém para venda de gêneros alimentícios e outras utilidades ao pessoal da Universidade.

Depois de bem discutido o assunto, o C.U. resolveu, por unanimidade de votos, nomear uma comissão constituída dos Drs. Prof. Joaquim Matos, Eraldo Brandas e do Contador Geral Dr. Duarte Taguri, para estudar a possibilidade de ser fundada uma cooperativa de consumo do pessoal da Universidade, ficando o Prof. Joaquim Matos como presidente da comissão.

O Conselheiro Dr. Bento Machado Lobo, representante da grande maioria, solicitou que fosse concedida aos alunos diárias maior do que a das aulas anteriores e também que sejam tomados providências, com o devido tempo, referentes aos passes em estrada de ferro no sul do Brasil.

O Dr. Presidente explicou que as diárias são previstas em orçamento e que as estradas de ferro têm contrato com os governos, recomendando, nessa oportunidade, aos Drs.

33

Diretores de Escola que as excursões sejam autorizadas somente depois de bem estudadas.

A uma pergunta do Conselheiro Prof. Luiz Rodrigues Fontes, relativamente às excursões fira do Paiz, o Dr. Presidente esclareceu que o Regimento da MCEUQ, nesse capítulo, não está revogado, devendo, portanto, ser obedecido.

O C.U., com assentimento geral, recomendou ao Dr. Reitor que examine a possibilidade de se conceder a diária de Crp 100,00 aos alunos para a grande excursão.

O Dr. Presidente solicitou aos Drs. Diretores dos Bairros que organizem, no inicio de cada ano, o calendário das excursões dos alunos durante o ano, para melhor andamento dos trabalhos.

O Conselheiro Rento Machado Ribeiro, alegando que o Ministério da Agricultura está retardando na concessão de bolsas a dois alunos da ESA, pediu que eles sejam tolerados quanto ao prazo de pagamento de seus taxos, até a seleção final.

Por unanimidade de votos, o C.U. resolveu que se conceda uma moratória aos citados alunos até o fim do corrente ano.

Em seguida, o Conselheiro Prof. Oscácio Hippolito, referiu-se ao regime de tempo integral, pondo em relevo o caso do Dr. Reitor, julgando estar infringindo a lei, criada precedente, apesar de reconhecer o seu esforço e o trabalho que vem realizando, pedindo, finalmente que o C.U. ou o Dr. Presidente se manifeste a respeito.

O Dr. Presidente informou que o atual Reitor foi nomeado em comissão, sem pre-

Junto das funções do cargo que exerce de Supervisor de Estudante do Departamento da Produção Animal, do Estado, nos demitir-se-á, se fôr o caso, para não criar embaraços à Universidade.

O C.U. discutiu o assunto, ficando deliberado que o Dr. Presidente deverá fazer uma consulta, a esse respeito, ao Advogado Geral do Estado, tendo o Dr. Presidente declarado que irá fazer a consulta.

O Conselheiro Prof. José de Alencar fez um apelo ao Dr. Reitor para que se dedique mais à UFG, para mais rápida solução dos seus problemas.

O Conselheiro Prof. Luiz Rodrigues Fontes solicitou ao Dr. Presidente que seja fornecido às Escolas da UFG o orçamento para 1952, com as necessárias discriminações.

O mesmo Conselheiro falou sobre a necessidade da construção de um estábulo para as aulas da Escola de Veterinária, em Belo Horizonte.

Discutido o assunto convenientemente, ficou resolvido, por unanimidade de votos, que seja estudado o projeto e orçamento entre a ESV e o Departamento de Produção Animal, do Estado, para voltar, oportunamente, à apreciação do Conselho.

As 16 horas e 15 minutos do dia 1º de outubro foram suspensos os trabalhos, os quais foram re iniciados às 20 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Sob proposta, aprovada unanimemente, o C.U. resolveu que os Instrutores não têm direito à licença para tratamento de interesses particulares.

Com assentimento unânime, o C.U.

concordou Conselheiros Prof. Luiz Rodrigues Fortes, no sentido de ser fornecido um certificado aos alunos que concluíssem o curso de inseminação artificial autorizado pelo Conselho.

O Conselheiro Reuto Machado Lobo propôs e o C.U. concordou, unanimemente, que se envie um manifesto de apoio ao Dr. Secretário da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul pelas facilidades concedidas para que se realizasse naquele Estado o II Congresso de estudantes de Agronomia e de Veterinaria da Paix.

O mesmo Conselheiro solicitou que conste da convocação do C.U. a agenda.

Ainda o mesmo Conselheiro submeteu à aprovação do Conselho os novos Regimentos do Diretório Acadêmico, tendo o Dr. Presidente designado o Dr. Prof. Eiri Brandão para relator do Regimento, afim de ser discutido na próxima reunião.

O Conselheiro Prof. José de Alencar solicitou ao Dr. Reuto Machado Lobo que organize o Código de ética dos Alunos, de acordo com o Regimento da Universidade, afim de ser aprovado por este Conselho.

O mesmo Conselheiro pediu informações sobre o contrato de um químico analista para a ESA, de acordo com a autorização anterior do C.U., evitando a necessidade de contratar -lo quanto antes.

Lembrou ainda o Prof. José de Alencar a conveniência de se recomendar ao Prof. José Marcondes Borges a necessidade de promover aqui o desenvolvimento da indústria de produtos de origem vegetal, sendo interessante

sante que ele visite estabelecimentos industriais desse gênero, no Brasil, afim de se orientar nos seu trabalhos e estudos nos Estados Unidos.

Lembraundo a conveniencia de ser feita uma campanha contra a verminose, o Conselheiro Prof. José de Alencar salientou a necessidade <sup>campanha contra verminose</sup> de se aprovar quanto antes o regimento da Divisão de Saúde, contendo dispositivos dessa natureza.

O Dr. J. Sant'Anna, Secretário Geral da M.R.C., ao ensejo de sua proxima apresentação, apresentou aos Drs. Conselheiros os seus despedidos, agradecendo-lhes a atenção que sempre lhe dispensaram no exercício do seu cargo, declarando que se afastará de suas atividadesfuncionais com a consciencia tranquila pelo dever cumprido.

Os Drs. Conselheiros Prof. Luiz Rodrigues Fon-  
tos, Prof. Joaquim Matos, Dr. Beato Machado Hollo,  
Prof. Osmane Hipólito, Prof. Eraldo Brandão e Prof.  
José de Alencar, cada um por sua vez, em nome da entidade que representam neste Con-  
selho, tiveram palavras de generosidade e de  
elogios para com o Dr. José Sant'Anna, pondo  
em destaque a colaboração por elle prestada  
à Instituição.

Fogo em seguida, o Dr. J. Sant'Anna se afastou da sala dos trabalhos, durante cerca de vinte minutos, a convite do Dr. Conselheiro Prof. José de Alencar, afim de que o Conselheiro tratasse de assunto de seu interesse, digo, referente à sua pessoa.

O Dr. Presidente, finalmente, com palavras de louvores, agradeceu ao Dr. J. Sant'Anna, o auxilio que, com dedi-

caças, pertence à Fazenda da União, durante muitos anos.  
Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente  
encerrou a sessão, da qual eu, Ponteiro, Se-  
cretário Geral, fiz a prescrição da que será  
assinada depois de aprovada.

J. P. R. Mendes